



ANO VI	VENTANIA, 17 DE OUTUBRO DE 2025	EDIÇÃO Nº 1045	Página 1 de 2
---------------	--	-----------------------	----------------------

DATA:	15/10/2025.
-------	-------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI | VENTANIA, 17 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 1045 | Página 2 de 2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 167/2025, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 10/2025, cujo objeto é a Construção de Creche com execução: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; divisórias; muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Concorrência, que **adjudica** a proponente declarada vencedora do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

CPENGE ENGENHARIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSTRUÇÃO CRECHE - PROJETO INFÂNCIA FELIZ PARANÁ		Obra	UNID	1,00	1.858.898,99
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							1.858.898,99

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025 PROCESSO Nº 212/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, **RATIFICAR**, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 33/2025, oriunda do Processo nº 212/2025, tendo por objeto a aquisição de prótese transibial, confeccionada sob medida para atender paciente, incluindo encaixe, joelheira de silicone, pé protético, componentes estruturais, e ajustes. Destinado à reabilitação e recuperação da mobilidade de pessoa com amputação transibial. Outorgando, assim, a contratação da empresa SAMUEL DE CAMPOS ROSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 77.982.262/0001-23, por intermédio de sua representante legal Sr. Samuel de Campos Rosa, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal